



## EDITAL Nº 009/2022 - SECES

### DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU**, no uso de suas atribuições, torna público o edital de chamamento público para a obtenção de propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO, com a observância dos seguintes procedimentos:

#### 1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para as empresas interessadas, as cotas de patrocínio para o evento “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO, que ocorrerá no período de 15 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022, sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas:

2.1.1. **PATROCINADOR NÍVEL I – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, terão como contrapartida:

- a) Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;
- b) Disposição durante todos os dias do Evento de 5 (cinco) balões personalizados com a marca (a cargo do interessado);



**c)** Chamadas no Palco, durante os intervalos, momento em que não esteja acontecendo as apresentações dos artistas;

**d)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

**2.1.2. PATROCINADOR NÍVEL II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),** terão como contrapartida:

**a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;

**b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 1 (um) balão personalizado com a marca (a cargo do interessado);

**c)** Chamadas no Palco, durante os intervalos, momento em que não esteja acontecendo as apresentações dos artistas;

**d)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

**2.1.3. PATROCINADOR NÍVEL III – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** terão como contrapartida:

**a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;

**b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 2 (dois) balões personalizados com a marca (a cargo do interessado);

**c)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

**2.1.4. PATROCINADOR NÍVEL IV – R\$ 2.000,00 (dois mil reais),** terão como contrapartida:

**a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;

**b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 1 (um) balão personalizado com a marca (a cargo do interessado);

**c)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.



**2.1.4. PATROCINADOR NÍVEL V – R\$ 800,00 (oitocentos reais), terão como contrapartida:**

- a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;
- c)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

**2.2.** As formas de patrocínio, deverão ser mensuradas em valores conforme as cotas acima, ou ofertados os seguintes serviços:

- a)** Hospedagem para 40 (quarenta) pessoas;
- b)** Serviço de Buffet nos camarins artísticos;
- c)** 30 (trinta) diárias de carregadores;
- d)** Aluguel de 2 (duas) diárias de 2 (duas) vans;
- e)** Aluguel de 2 (duas) diárias de 2 (dois) automóveis, modelo SUV.

**2.3.** Sendo o patrocínio em dinheiro, deverá ser efetivado depósito bancário identificado na seguinte Conta Bancária: Agência 0613, Operação 06 (Entidade Pública), Conta 71.204-5, Banco Caixa Econômica Federal, devendo ser comprovado na ocasião da assinatura do Termo de Patrocínio.

**2.4.** Em caso de patrocínio em serviços, devem ser comprovados os montantes mensurados pela prestação, mediante apresentação de nota fiscal na ocasião da assinatura do Termo de Patrocínio, sendo os valores inferiores a cota de patrocínio oferecida, deve ser realizado depósito identificado da diferença na conta expressa no item anterior, com a devida comprovação.

**2.5.** Demais serviços podem ser fornecidas, conforme a necessidade do Município no Evento.

### **3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa;



- b)** Ato constitutivo da empresa (Estatuto ou Contrato Social);
- c)** Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d)** Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Iguatu/CE;
- e)** Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

**3.2.** A documentação deverá ser entregue até às 14hrs do dia 14 de junho de 2022, na sede da Secretaria Executiva de Cultura, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, s/n, Bairro Prado, na cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (07h30min às 13h30min) ou através do e-mail ***secult@iguatu.ce.gov.br***.

**3.3.** A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Executiva de Cultura, à Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja providenciado o respectivo Termo de Patrocínio.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos;

**4.2.** O Município não receberá patrocínio de empresa que:

**I** – Não esteja regulamente constituída;

**II** – Tenha sido punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

**III** – Possua débito com a Fazenda Municipal.

**4.3.** A participação no presente Edital implica a integral aceitação pelo proponente de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4.4.** Fica vedado ao patrocinador transferir por si próprio as obrigações assumidas perante este Município a terceiros.

**4.5.** O patrocinador não poderá auferir qualquer renda ou receita com o evento patrocinado.

**4.6.** Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente Edital.



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** Os recursos recebidos serão utilizados para custear despesas com o Evento “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO.

**5.2.** O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Iguatu/CE.

**5.4.** Os Requerentes responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da lei.

**5.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 10 de junho de 2022.

---

**MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ENSINO SUPERIOR  
PORTARIA N°60/2021

## ANEXO I FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR




|  |    |                           |
|--|----|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |    |                           |
| CNPJ   |    | TELEFONE                  |
| ENDEREÇO   |    |                           |
| COMPLEMENTO  |    | BAIRRO                    |
| CIDADE   | UF | E-MAIL                    |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA   |    |                           |
| CPF DO REPRESENTANTE LEGAL   |    | RG DO REPRESENTANTE LEGAL |
| ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL  |    |                           |
| EVENTO A SER PATROCINADO: "ARRAIÁ DO POVO" – 6ª EDIÇÃO   |    |                           |
| COTA DE PATROCÍNIO<br>( ) Patrocinador Nível I – R\$ 15.000,00<br>( ) Patrocinador Nível II – R\$ 5.000,00<br>( ) Patrocinador Nível III – R\$ 2.500,00<br>( ) Patrocinador Nível IV – R\$ 2.000,00<br>( ) Patrocinador Nível V – R\$ 800,00 |    |                           |
| FORMA DE PAGAMENTO:<br>( ) Dinheiro<br>( ) Serviços  |    |                           |
| DATA   |    |                           |
| ASSINATURA   |    |                           |

## Página de assinaturas



**Marluce Gonçalves**  
Secretária da Educação, Cultura e E...  
Signatário

### HISTÓRICO

- 13 jun 2022**  
19:34:15  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10)
- 13 jun 2022**  
19:34:19  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 187.19.222.173 localizado em Iguatu - Ceara - Brazil.
- 13 jun 2022**  
19:34:22  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 187.19.222.173 localizado em Iguatu - Ceara - Brazil.

